



PORTARIA TRT GDG Nº 07/2017

Protocolo TRT nº 319/2017

João Pessoa, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, e R. A. TRT13 nº 059/2016,

R E S O L V E

Interromper, a contar de 10.01.2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **THEREZA RAQUEL CRISPIM DE MENEZES DANTAS**, Técnico Judiciário, Requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, Matrícula nº 300.325.882, lotada no Gabinete do Desembargador Carlos Coelho - GDCC, anteriormente aprazadas para usufruto de 09.01.2017 a 18.01.2017 - 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 2017, ficando remarcado para utilização no período de 15.02.2017 a 23.02.2017 - 09 (nove) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral